



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 619, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o Anexo II – Programa 09 – Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação – PPA 2010/2013, da Lei nº. 527, de 23 de dezembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinheiral aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - O Anexo II do PPA 2010/2013 – Programa 09 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, da Lei Municipal nº. 527 de 23 de dezembro de 2009, passa a ter A seguinte redação:

**Anexo II - PROGAMAS**

PPA – Plano Plurianual de 2010 até 2013

**PROGRAMAS**

**Programa 009 – C O N S T R U I N D O O FUTURO**

Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

**• AÇÕES:**

Fundo Municipal de Habitação de interesse Social – FMHIS

- 050 – Pinheiral Habitação

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

- 051 – Saneamento Pinheiral100%
- 052 – Aquisição de Veículos
- 053 – Pinheiral Cidade Urbanizada



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo II  
PPA – Plano Plurianual de**

**IDENTIFICAÇÃO**

009	Programa:	CONSTRUINDO O FUTURO
	Função:	16.482; 17.512; 26.782; 15.451
	Unidade Responsável:	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
	Objetivo	Obras de infraestrutura e projetos urbanos transformando Pinheiral em cidade modelo no Sul do Estado
	Público-Alvo:	Municípios e a Cidade,
	Multissetorial:	Sim, multissetorial.
	Justificativa:	Estamos preparando uma Cidade com qualidade de vida e em plena harmonia com a natureza. Construção de novos empreendimentos e a manutenção dos já existentes norteará os princípios básicos deste município.
	Horizonte Temporal:	Contínuo - de janeiro/2010 até dezembro/2013
	Ações:	050 – Pinheiral Habitação 051 – Saneamento Pinheiral 052 – Aquisição de Veículos 053 – Pinheiral Cidade Urbanizada
	Valor do Programa:	R\$ 12.698.000,00

**INDICADORES**

009	Denominação / Produto:	Pavimentação da malha viária urbana								
	Unidade de Medida:	Unidade								
	Índice recente / Data de apuração	65% de pavimentação até julho de 2009								
	Índice desejado ao final:	85% de pavimentação até 2013,								
	Fonte:	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação								
	Base	Município de Pinheiral								
	Geográfica/índice:									
	Periodicidade:	4 anos								
	Fórmula de cálculo:	Medição direta da malha viária								
	Metas anuais	<table border="1"><tr><td>2010</td><td>2011</td><td>2012</td><td>2013</td></tr><tr><td>30%</td><td>20%</td><td>30%</td><td>20%</td></tr></table>	2010	2011	2012	2013	30%	20%	30%	20%
2010	2011	2012	2013							
30%	20%	30%	20%							

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

**Programa 009: CONSTRUINDO O FUTURO**

Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

• AÇÕES:

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

○ 050 – Pinheiral Habitação

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

- 051 – Saneamento Pinheiral
- 052 – Aquisição de Veículos
- 053 – Pinheiral Cidade Urbanizada

050	Ação: PINHEIRAL HABITAÇÃO Código: 16.482 Objetivo: Dar moradia para população de baixa renda	Como	Produto	Unidade Medida	Meta 2010
1	Construção de casas populares / Recuperação de casas populares	Casas populares	Unidade		25

051	Ação: SANEAMENTO PINHEIRAL Código: 17.512 Objetivo: Promover o esgotamento sanitário correto em todo Município	Como	Produto	Unidade Medida	Meta 2010
1	Construção de Rede de Esgoto Adequada	Obra executada		Metros	5000

052	Ação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS Código: 26.782 Objetivo: Recuperação da Frota de Veículos leves e pesados da SMOMASPH	Como	Produto	Unidade Medida	Meta 2010
1	Aquisição de Veículos utilitários leves e pesados	Veículos	Unidade		02

053	Ação: PINHEIRAL CIDADE URBANIZADA Código: 15.451 Objetivo: Urbanizar e revitalizar o Município	Como	Produto	Unidade Medida	Meta 2010
1	Reformulação e Pavimentação da malha viária do Município	Pavimentação	Metros		5.000
2	Construção/recuperação padronizada de Pontos dos Ônibus	Abrigo	Unidade		20
3	Revitalização de Praças, Parques e Jardins.	Praças, Parques Jardins	Unidade		03

DADOS FINANCEIROS: Construindo o Futuro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

	Fontes	Projeção 1º Ano	Total do PPA
009	Orcamentárias		
	Outros Recursos	2.157.000,00	8.698.000,00
X			
	Outros Recursos Administrados pela Prefeitura		
	Renuncia Fiscal		
	Plano de Dispêndios das Estatais		
	Fundo – Disponibilidades		
X			
	Agências Oficiais de Créditos		
X			
	Parcerias		
	Estado	1.617.500,00	3.150.000,00
	União	187.500,00	850.000,00
	Setor Privado		
	<b>T O T A L</b>	<b>3.962.000,00</b>	<b>12.698.000,00</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>			
	Orcamentárias		
	Despesas Correntes	355.000,00	2.212.000,00
	Despesas Capital	3.409.000,00	10.486.000,00
	<b>T O T A L</b>	<b>3.962.000,00</b>	<b>12.698.000,00</b>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 14 de setembro de 2011;  
16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO  
PREFEITO

Ebezerra